



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Nº 05/2021

| | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|
| ÓRGÃO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT | | |
| SETOR REQUISITANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | LÚCIA KORBES DRECHSLER | | |
| E-MAIL: sorrisomec@gmail.com | TELEFONE: (66) 3545-8100 | | |

1. Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

5.1. A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Sendo assim, brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Há carência de brinquedos para playground nas Escolas e Cemeis do nosso município, sendo necessário dar celeridade à estruturação física e ao funcionamento dos mesmos, dar-se a necessidade de realização do processo licitatório para garantir de forma eficaz a aquisição.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através deste, solicita aquisição de equipamentos permanentes para instalação de playgrounds, que serão destinados a Cemeis e Escolas Municipais localizadas no Município de Sorriso-MT.

Segue abaixo relacionados os locais a serem instalados:

5.1.1.CEMEIS MULTBRINQUEDO - MINI PLAYGROUND:

- 1° - Cemeis Bom Jesus;
- 2° - Cemeis Caminhos do Saber;
- 3° - Cemeis Antonio Santo Cappellari;
- 4° - Cemeis Criança Esperança;
- 5° - Cemeis Espaço Criança;
- 6° - Cemeis Flor do Amanhã;
- 7° - Cemeis Jardim Amazonia;
- 8° - Cemeis Pingo de Amor;
- 9° - Cemeis São Domingos;
- 10° - Cemeis São José;
- 11° - Cemeis Rota do Sol;
- 12° - Cemeis Nova Aliança;



13º - Cemeis Aquarela do Saber

14º - Cemeis Terra Brasil;

15º - Cemeis Wilmar Garcia;

5.1.2. ESCOLAS MULTBRINQUEDO - PARQUE INFANTIL EM POLIETILENO:

16º - Escola Mun. Boa Esperança;

17º - Escola Maria Tereza Paloschi

18º - Escola Mun. CMBE Sorriso;

19º - Escola Mun. Gente Sabida;

20º - Escola Mun. Jardim Amazonia;

21º - Escola Mun. Jardim Bela Vista;

22º - Escola Mun. Leoncio Pinheiro da Silva;

23º - Escola Mun. Leonel de Moura Brizola;

24º - Escola Mun. Papa João Paulo II;

25º - Escola Mun. Geni Terezinha Forgiarini;

26º - Escola Mun. Rui Barbosa;

28º - Escola Mun. Vila Bela;

29º - Escola São Domingos.

5.1.3. PARQUE INFANTIL ESPECIAL ESCOLAS:

1º - Escola Mun. São Domingos;

2º - Escola Mun. Profª. Ivete Lourdes Arenhardt;

3º - Escola Mun. Valter leite;

4º - Escola Mun. Primavera;

5º - Escola Mun. Boa Esperança.

5.1.4. MULTBRINQUEDO - PARQUE INFANTIL EM POLIETILENO SEC. DE ESPORTES:

1º - Bairro Bom Jesus;

2º - Bairro Centro;

3º - Bairro Parque Felicidade;

4º - Bairro Residencial Green Park;

5º - Bairro Santa Barbará;

6º - Bairro Jardim Carolina;

7º - Bairro Jardim Carolina;

8º - Bairro Portal Kaiabi;

9º - Bairro Residencial Colinas;

10º - Bairro Monte Libano;

11º - Bairro Morada do Bosque;

12º - Parque Ecológico;

13º - Praça da Juventude;

14º - Lago do Rota;

15º - Parque Ecológico Zona Leste.

5.1.5. PARQUE INFANTIL ESPECIAL SEC. ESPORTES:

1º - Parque Ecológico;

2º - Parque Ecológico Zona Leste;



- 3º - Lago do Rota;
- 4º - Praça Antenor Balbinot;
- 5º - Praça da Integração;
- 6º - Bairro Centro;
- 7º - Rotatória Avenida Blumenau;
- 8º - Praça das Fontes.

5.2. JUSTIFICATIVA DA SEC. MUN DE ESPORTES E LAZER

A aquisição dos brinquedos de playground é justificada pela necessidade de viabilizar o acesso das crianças à atividade física, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida, a interação e o incentivo à prática de esportes.

5.3. JUSTIFICATIVA PLAYGRONDS ADAPTADOS - O grande número de crianças Portadoras de Deficiência Física e/ou mobilidade reduzida, existentes no Município de Sorriso, fez com que a Prefeitura Municipal de Sorriso, tendo como principal objetivo a INCLUSÃO SOCIAL, elaborasse através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer este Termo de Referência, visando a aquisição de Brinquedos Infantis tipo Playground, com o intuito de adequar os espaços para recreação infantil hoje existentes, de forma que atenda às necessidades de todas as crianças, sendo elas portadoras de necessidades especiais ou não. O que acontece hoje na realidade é que os brinquedos existentes em algumas praças/ logradouros não podem ser utilizados por cadeirantes, amputados, deficientes visuais, só para citar três exemplos, o que ocasiona uma "exclusão". A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. Diante do acima exposto, a aquisição de Brinquedos Infantis Adaptados para Portadores de Necessidades Especiais e/ou Mobilidade Reduzida justifica-se, pois visa uma inclusão da maior relevância social.

A Secretaria Mun. De Educação e Cultura visa atender com esta licitação demandas no Ministério Público através de TAC.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS Nº 30/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

MARÇO/2021.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade);



| | |
|---|-------------------------|
| 6. <u>Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:</u> | |
| Titular: | FABIO MIGUEL DOS SANTOS |
| Substituto 01: | ROBERTA NOVELLO DE BEM |
| Substituto 02: | JÚLIO CESAR MOURA |

Sorriso-MT, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Responsável pela Formalização da Demanda
LÚCIA KORBES DRECHSLER